

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA GAMA ROSA S/Nº, CNPJ – 08.778.755/0001-23

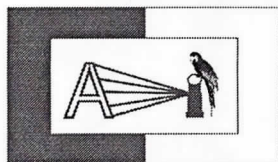
LEI Nº. 142/2008.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE 182 (cento e oitenta e duas) VAGAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arara/PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar Concurso Público de Provas ou de Provas e títulos, para o preenchimento de 182 (cento e oitenta e duas) Vagas para administração direta, conforme o quadro abaixo discriminado:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº. DE CARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	10
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	09
AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	02
ARQUITETO	01
ARTESÃO	02
ASG	22
ASSISTENTE SOCIAL	02
AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	05
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10
AUXILIAR DE PEDREIRO	03
BORDADEIRA	01
CALCETEIRO	02
COVEIRO	01
DIGITADOR	04
ENCANADOR	01
ENFERMEIRO	08
ENGENHEIRO CIVIL	01
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	01
FISIOTERAPEUTA	02
GARI	09
JARDINEIRO	03
MARCENEIRO	01



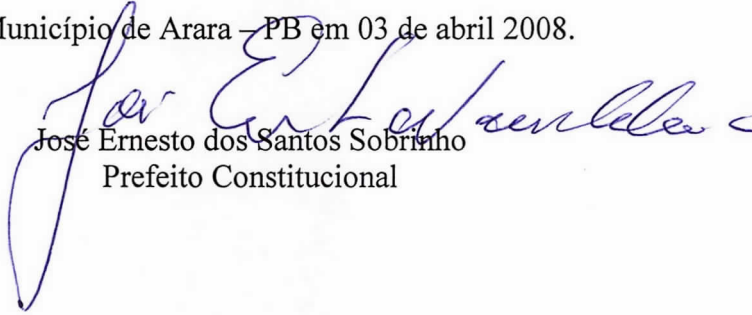
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA GAMA ROSA S/Nº, CNPJ – 08.778.755/0001-23

MECANICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS	01
MEDICO PLANTONISTA	07
MEDICO PSFs	05
MEDICO VETERINARIO	01
MESTRE DE OBRA	01
MOTORISTA	04
MONITOR DE INFORMATICA	06
NUTRICIONISTA	01
ODONTOLOGO	05
OPERADOR DE MAQUINAS	02
ORIENTADOR ESCOLAR	02
PEDREIRO	03
PINTOR DE PAREDE	03
PORTEIRO	05
PROFESSOR A	04
PROFESSOR A-2	06
PROFESSOR B	12
PROFESSOR C	03
PSICOLOGO	02
SERRALHEIRO	01
SUPERVISOR ESCOLAR	02
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01
VIGILANTE	05
TOTAL	182

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 27 de março de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara – PB em 03 de abril 2008.


José Ernesto dos Santos Sobrinho
Prefeito Constitucional